PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 7/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JARDINENSE HONORÁRIO

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadã jardinense honorário **a Sra. Andréa Insfran.**

Art. 2º - A concessão da honraria será feita em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 09 de Julho de 2025

Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
2° Vice Presidente(a)

DOC: 1752088031